ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

| DIVISÃO ADMINISTRATIVA | E S P É C I E | C O N T R O L E |
|---|---|---|
| *Protocolo Nº 3733e1eb / 19/05/2025*<br><br>DATA: 06/07/2022<br><br>_____<br>*PROTOCOLISTA* | **( x )** RESOLUÇÃO | Nº 1 / 2022<br><br>LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA<br><br>____/_____/_____ |
| **Autoria: Ver. William Meira** | | |

“Altera a redação do Art. 208 da Resolução nº 090/2020 ( Regimento Interno).”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica Alterada a redação do Art. 208 do Regimento Interno que passa ter a seguinte redação:
Art. 208. Toda Proposição sujeita a deliberação do Plenário, uma vez protocolada e lida em reunião, será despachada pela Presidência às assessorias técnico-legislativas,
que emitirá parecer técnico-legislativo, sem análise do mérito, no prazo de 05 (cinco)
dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento para a Presidência.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

| | | |
|---|---|---|
| Ver. William Meira<br>Vereador(a) - PSDB | Ver. Ademir Peteca<br>Vereador(a) - REPUBLICANOS | Ver. William Meira<br>Vereador(a) - PSDB |

06 de Julho de 2022



DOC: 1747672541